



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3439

Em 28/10/2022

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 3772/2022/SG

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Req nº 8223/2022 - SG**  
**Vereador Nilton Militão**

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 75.888/2022**De: **Janaína Carvalho Nogueira** Setor: **SS - ASSGAB - Assessoria do Gabinete**Despacho: **7- 75.888/2022**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Mattheus Oliveira**Assunto: **Req nº 8223/2022 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 30 de Setembro de 2022

Prezado Mattheus,

Segue anexo memorando de resposta ao presente Requerimento.

Atenciosamente,

Janaína Nogueira  
Enfermeira  
Assessoria - Gabinete/SS

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 27/10/2022 11:06:18 por Thamyris Matos Amaral - assessor

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





Memorando nº 781/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 23 de Setembro de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada  
Secretária de Governo / SG

Referência: Requerimento nº 8.223/2022 CM

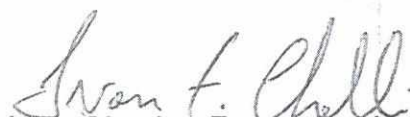
**Senhora Secretária,**

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção ao expediente supracitado, explicamos que o processo licitatório para contratação de empresa que realizará os serviços de manutenção predial nas Unidades Básicas de Saúde ocorrerá no próximo dia 10 de outubro, às 15 horas, conforme informações prestadas pelos setores técnicos desta Secretaria de Saúde. Desse modo, assim que for efetivado, atenderemos a presente demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,

  
Ivan Charles Fonseca Chebli  
Secretário de Saúde